PROJUDI - Processo: 0002408-52.2022.8.16.0072 - Ref. mov. 71.2 - Assinado digitalmente por Waldir Cavalieri Junior
25/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula

CNM 086025.2.0004665-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COLORADO — PARANÁ
Hercilio Leite de Paula e Silva
OFICIAL

REGISTRO GERAL — LIVRO Nº 2 — **FICHA N.º** 01.-

MATRÍCULA N.º 4.665 - Em 28 de Janeiro de 1.981.-

I m ó v e l:- Uma área de terras medindo 450,00 m2(quatrocentos e cincoenta metros quadrados), sendo 10,00 metros de frente, por - - 45,00 metros da frente aos fundos, constantes do lote nº 09(nove) da quadranº 09(nove) situado à Rua José Bonifácio, à 30,00 metros de sua esquina da Rua 21 de Abril, na Cidade e Distrito de Alto Alegre, neste Municipio e Comarca, confrontando-se:-" Pela frente coma Rua José Bonifácio, -- medindo 10,00 metros; de um lado com o lote nº 08, medindo 45,00 metros;- de outro lado com os lotes nºs. 10, 11 e 12 e parte do lote nº 13, medindo 45,00 metros; pelos fundos com o lote nº 17, medindo 10,00 metros, todos- da mesma quadra.-" Registro Anterior:- Transcrição nº 2.184, do Registro- Imobiliário de Jaguapitã (PR).-
Proprietário:- HIDEO SAKAMOTO e sua mulher D. Yukie Sakamoto; SUSUKE TSUMANUMA, e sua mulher D. NATSU TSUMANUMA e SHOTARO SUSUKI,- e sua mulher D. Iussuke Susuki, japoneses, casados, eles proprietários, - elas do lar, residentes e domiciliados em Assaí (PR). - Nada Mais - Dou -- Fé.- Colorado, 28 de Janeiro de 1.981.- Eu, _____ (DR. EVALDO VIEIRA DE PAULA E SILVA) - Oficial substituto o subscrevi.-

R. 1-4.665 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada - às fls. 195 e vs. do livro nº 2-E, em 21 de Agosto de 1.980, nas notas da tabeliã substituta Aya Sato, do Distrito de Alto Alegre, - - neste Municipio e Comarca, o sr.. ALVINO JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado no Distrito de Alto Alegre, neste- Municipio e Comarca, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.512.528 -- (PR) e do CPF. nº 279.221.629/87, adquiriu o imóvel desta matricula por - compra feita aos srs. HIDEO SAKAMOTO e sua mulher D. Yukie Sakamoto; - --- SUSUKE TSUMANUMA, e sua mulher D. Natsu Tsumanuma e SHOTARO SUSUKI, e --- sua mulher D. Iussuke Susuki, japoneses, casados, eles proprietários, - - elas do lar, residentes e domiciliados em Assaí (PR), neste ato representados por seu bastante procurador em causa própria o sr. JOSE MARIA SCOBAR NETO, advogado inscrito no OAB/SP nº 36.505 e sua mulher D. Dalila -- Amélia Scobar, socióloga, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.509.999 (SP), inscritos no CPF. nº 214.417.308/30, brasileiros, casados, re-- sidentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Augusta nº 235, aptº- 41-"A", cujo termo foi lavrado nas notas do Tabelionato Mello de Assaí -- (PR), às fls. 187 do livro nº 52 e fls. 11 do livro nº 48, pelo valor de- Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) sem condições especiais.- Inter Vi--- vos pago pelo talão nº 2130787-8, Cr$ 150,00 em 03/09/1.980, Agencia - -- Estadual de Rendas desta Cidade e Comarca.- Custas:- Cr$ 1.464,00.- Nada- Mais - Dou Fé. - Colorado, 28 de Janeiro de 1.981. - Eu, - - - - - - - - - _____ (DR. EVALDO VIEIRA DE PAULA E SILVA) - -- Oficial substituto o subscrevi.-

R-2-4.665 = (Prot.nº.27.455) = Data:- 16 de fevereiro de 1.987.
COMPRA E VENDA:-O imóvel desta Matrícula foi transmitido pelos seus pro-= prietários Sr; ALVINO JOSÉ DE SOUZA, acima qualificado e sua mulher Dª. JUVERCINA LIMA PAVANI DE SOUZA, brasileira, do lar, filha de Liberato Pavani e Levina Lima Pavani, inscrita no CPF.279.221.629-87, residente nesta= Cidade, representados por seu procurador Ozias Martins de Castro, brasi-= leiro, viúvo, lavrador, RG.269.492-Pr., e CPF.012.742.539-20, residente = em Alto Alegre, conforme procuração lavrada às fls.354, livro 12, do Cartório de Paz e Anexos de Lobato, a favor do Sr. WILSON ANTONIO MARTINS, -= brasileiro, casado, tratorista, portador do RG.nº.4.094.207-Pr., e do CPF 466.087.889-90, residente em Alto Alegre, desta Comarca.-Por Escritura Pu

— CONTINUA NO VERSO —

Matrícula Nº 4.665/01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVQ WT6Z6 MMTC8 6AWDB

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.602-5
e o código de verificação do documento: 53UIECUD
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ANA PAULA DA SILVA
CPF: 03562419988 - 24/04/2025

PROJUDI - Processo: 0002408-52.2022.8.16.0072 - Ref. mov. 71.2 - Assinado digitalmente por Waldir Cavalieri Junior
25/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula

CNM 086025.2.0004665-10

MATRÍCULA Nº 4.665

blica de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Alto Alegre, desta Comarca, às fls.057, livro 3-E, em 29-12-86.-VALOR:-Cz$-12.000,00 = (doze mil cruzados).-CONDIÇÕES:-As constantes da Escritura.-IMP.TRANSMISSÃO:-GR-4-ITBI, no valor de Cz$-240,00, exp.em 30-12-86.-CERT.NEG.ESTADO: Sob nº.557/86, exp.p/Ag.de Rendas d/Cidade, conforme consta na escritura. CERT.NEG.PREF:-Sob nº.006/87, exp.p/Pref.Mun.desta Cidade, em 13-01-87.-= Os vendedores declaram que não sendo empresa e nem proprietários rurais = não se enquadram entre as pessoas obrigadas a apresentação da certidão -= comprobatória de inexistência de débito para com a Previdência Social nos termos de que dispõe o dec.Lei 1958/82.-O referido é verdade e dou fé.- = Aux.Jur.

R-3-4.665 - Data:- 28 de Novembro de 2022 - (Prot.nº.97.188) - Data:- 07 de Novembro de 2022.- SUCESSÃO HEREDITÁRIA:- O imóvel desta matricula foi transmitido em inventário, em virtude do falecimento de WILSON ANTONIO MARTINS, que era tratorista, portador do RG.nº.4.094.201-7-SSP-Pr., e do CPF.nº.466.087.889-91, e de sua mulher IDILENA TEREZINHA MARTINS, que era do lar, inscrita no CPF.nº.511.626.289-87, eram brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515 /77, residiam na Rua José Bonifácio, nº.116, Distrito de Alto Alegre, deste Município, conforme se vê da Escritura Pública de Inventário e Partilha, Cumulado com Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Lopes, desta Cidade e Comarca, às fls.047/053, do livro nº.203-E, em data de 09 de Janeiro de 2017, a favor dos herdeiros filhos - "**FLORISVALDO ANTONIO MARTINS**", operador de máquinas, portador do RG. nº.4.754.741-5-SSP-Pr., e do CPF.nº.655.331.949-91, com anuência de sua mulher **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS,** apontador, portadora do RG.nº.9.306.453-4-SSP-Pr., e do CPF.nº.156.613.438-25, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº.600, centro, no Distrito de Alto Alegre, deste Município; "**SANDRA MARIA MARTINS CANDIDO**", do lar, portadora do RG.nº.6.514.178-7-SSP-Pr., e do CPF.nº.964.076.629-15, com anuência de seu marido **ADEMILSON CANDIDO,** supervisor, portador do RG.nº.3.722.933-SSP-SC., e do CPF.nº. 021.519.059-93, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Simpliciano T. Silva, nº.61, centro, Distrito de Alto Alegre, deste Município; "**SONIA TEREZINHA MARTINS**", brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora do RG.nº.5.438.657-5-SSP-Pr., e do CPF.nº. 844.588.799-87, residente e domiciliada na Rua Diamantino, nº.914, Sarandi-Pr.; e "**CLAUDEMIR CICERO MARTINS**", operário, portador do RG.nº.5.856.931-3, e do CPF.nº.844.583.569-68, com anuência de sua mulher **ROSANA FERREIRA MARTINS,** do lar, portadora do RG.nº.9.328.756-8-SSP-Pr., e do CPF.nº.018.124.609-02, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jacarezinho, s/nº., lote 03, quadra 07, na Cidade de Santa Fé-Pr. - (**Proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) para cada um, encravado no imóvel desta matricula**).- VALOR:- R$-20.000,00 (vinte mil reais).- CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- IMP. TRANSMISSÃO MORTIS CAUSA:- Isento, conforme Declaração nº.201700000590-3, exp.p/Secretaria de Estado da Fazenda-Pr - Coordenação da Receita do Estado, nos termos do disposto do art. 6º da Lei nº.16.017 de 19/12/2008, e GR-PR no valor de R$-400,00, exp.p/Secretaria de Estado da Fazenda deste Estado, em data de 09/01/2017.- CERT.NEG.ESTADUAL:- Sob nºs.015729159-77 e 015718196-22, ambas exp.p/Secretaria de Estado da Fazenda deste Estado, em data de 22/12/2016 e 20/12/2016 respectivamente.- CERT.NEG. FEDERAL:- Códigos de controle nºs.C389.2E0F.22D0.2130 e 7D56.83F6.6E08.FA9C, ambas exp. p/Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 28/12/2016 e 22/12/2016 respectivamente.- Indisponibilidade:- Negativo - Código Hash:- 411b.18c7.16f0.7f6b.0d8c.dc03.fb0b.be0c.dc3a.21e9, 28c5. 6274.ddae.8c75.561c.1581.298f.4eaa.73e8.0f77 - data:- 21/11/2022.- Emitida a DOI.- Funrejus:- R$-40,00.- Destas:- 1.935,00 VRC - R$-476,01.- FUNDEP:- R$-23,80.- F316V.4sqP5.fNAa2-d6bJ8.J4Qt9.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituto.-

R-4-4.665 - Data:- 28 de Novembro de 2022 - (Prot.nº.97.188) - Data:- 07 de Novembro de 2022.- COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matricula foi transmitido pelos seus proprietários acima referidos e qualificados, a favor de "**LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS**", brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG.nº.9.802.215-5-SSP-Pr., e do CPF.nº.047.663.489-07, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, s/nº., Distrito de Alto Alegre, deste Município.- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, Cumulado com Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Lopes, desta Cidade e Comarca, às fls.047/053, do livro nº.203-E, em data de 09 de Janeiro de 2017.- VALOR:- R$-20.000,00 (vinte mil reais).- CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- IMP.TRANSMISSÃO:- Guia sob nº.406 de 2016, no valor de R$-400,00, exp. p/Pref.Mun. desta Cidade, em data de 29/12/2016.- Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram na Escritura que assumem total responsabilidade pela dispensa dos documentos exigidos pelo parágrafo 2º do Art.1º do Decreto nº.93.240 de 09/09/86.- Os vendedores declaram na Escritura que sob as penas da lei e para

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.602-5
e o código de verificação do documento: 53UIECUD
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVQ WT6Z6 MMTC8 6AWDB

PROJUDI - Processo: 0002408-52.2022.8.16.0072 - Ref. mov. 71.2 - Assinado digitalmente por Waldir Cavalieri Junior
25/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula

os fins previstos na Lei nº.8.212/91 de 24/07/91 e Decretos nºs.356 e 612/91 e Instrução Normativa nº.052 INSS/DARF de 22/10/92, que não são empregadores, bem como não comercializam seus produtos no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, assumindo total responsabilidade pelas declarações.- Indisponibilidade:- Negativo - Código Hash:- b54b.181d.c161.26b2.c01f.9e69.20e3.03ac.e039.e675, f84e.a7c5.59a7.ba1d.9f61.ed4e.c39b.24b0.5e74.f2eb, 3806.20a0.3fb5.8a95.7cbb.abe8.9849.d12b.20aa.e807, 4f61.2a02.7033.d0a0.39a4.8527.015c.ea2f.4e5a.a60e, 7565.059f.dcd3.d8e3.4e24.3f11.6939.b4b2.6e5a.cfb7, c7cc.a73a.99d4.cd24.c3ae.dd2f.cde6.d0e3.87ab.8655, a0cc.f575.718d.892e.e791.c641.07ba.5d50.76f6.14f0 - data:- 21/11/2022.- Emitida a DOI.- Funrejus:- R$-40,00.- Destas:- 1.548,00 VRC - R$-380,81.- FUNDEP:- R$-19,04. - F316V.4sqP5.fNTa2-d6ejZ.J4QtR.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituto.-

segue às fls. 03

CNM 086025.2.0004665-10

Matrícula Nº 4.665

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVQ WT6Z6 MMTC8 6AWDB

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.602-5**
e o código de verificação do documento: **53UIECUD**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002408-52.2022.8.16.0072 - Ref. mov. 71.2 - Assinado digitalmente por Waldir Cavalieri Junior
25/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula

CONTINUAÇÃO

R-5-4.665 em 24 de abril de 2025 - Protocolo nº 103.691 em 22 de abril de 2025.
PENHORA: Em razão da Decisão proferida pelo Dr. Gustavo Adolpho Perioto - MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Cidade e Comarca de Colorado-PR, em 12 de março de 2025, no Processo nº 0002408-52.2022.8.16.0072, de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, que tem como exequente **BR2 INTERNET LTDA**, e como executada **LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS**, devidamente qualificada no R-4 desta matrícula, procedo o **registro da penhora do imóvel desta matrícula** para assegurar o pagamento dos valores devidos à exequente acima referida, relacionados a este processo judicial, que tem como valor da causa o montante de R$ 2.105,64 (dois mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Foi consultada a CNIB em 24/04/2025, código HASH nº yq66difu63 em nome da proprietária. (Documentos arquivados nesta Serventia sob número de ordem do protocolo). FUNREJUS: R$ 4,21 a receber na liquidação do processo. Emolumentos: 378,00 VRC - R$ 104,71 a receber na liquidação do processo; FUNDEP: R$ 5,2355 a receber na liquidação do processo; ISS: R$ 4,1884 a receber na liquidação do processo. Selo Funarpen: SFRI2. n5ZJv.4Zv5s-zUZoe.F316q. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta, Ana Paula da Silva.

OBSERVAÇÃO: A responsabilidade de Rhana de Almeida Born, titular deste Serviço de Registro de Imóveis de Colorado - PR, se restringe aos atos praticados após o dia 23/01/2023, data da sua entrada em exercício nesta Serventia.

Certifico que a presente certidão confere com o original em seu inteiro teor.
Colorado-Pr., 24/04/2025
ANA PAULA DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.cJDYP.sKv9M
M3kom.F316q
https://selo.funarpen.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVQ WT6Z6 MMTC8 6AWDB

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.602-5**
e o código de verificação do documento: **53UIECUD**
Consulta disponível por 30 dias